

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 14/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO  
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
075.992.354-ME BALDOINO SILVA DOS SANTOS  
092.664.790-ME A & S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI  
143.297.941-PP JMR COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA  
191.957.543-ME CARMEN SILVA HERMIDA

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE  
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
153.950.476-ME MELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA